PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4645, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar Destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

DR.ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO a autorização concédida pela Lei Municipal nº 4.024, de 19 de Agosto de 2.010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$. 786.967,87 (Setecentos e oitenta seis mil, novecentos e setenta sete reais e oitenta sete centavos), destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2.010, conforme discriminação abaixo:

11.00.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
11.04.00 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS
11.04.12 – AQUISIÇÕES DE VEICULO AUTOMOTOR PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE APOIO FINANCEIRO, NO, AMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA (RECURSO FNDE) DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
361.0028.2.056.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 335.000,00

08.00.00 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.01.00 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
08.01.15 – RECAPEAMENTO ASFÁTICO EM DIVERSAS RUAS, ATRAVÉS DO PROGRAMA GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.
451.0017.1.022.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 451.967,87

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo anterior, os provenientes de excesso de arrecadação.

Parágrafo único – Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 de novembro de 2010.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

IZAQUIEL PAFUMI DE OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Finanças